



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 046, DE 25 DE MARÇO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 28 DE MARÇO, NO ANO CIVIL DE 2024, À EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o feriado nacional do dia 29 de março, Paixão de Cristo;

Considerando que a Quinta-Feira Santa antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus;

Considerando que o Governo de Minas, publicou no Diário Oficial do dia 04/01/2024, um Comunicado com os dias de feriado e ponto facultativo para o ano de 2024, sendo o dia 28 de março incluído na relação;

Considerando a Resolução nº 458/2004, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, informando a suspensão do expediente forense, sendo o dia 28 de março incluído na relação;

Considerando que o município acompanha o expediente nas repartições públicas do Estado e da Justiça, bem como em outras esferas da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições do serviço público municipal, no dia 28 de março, no ano civil de 2024.

Art. 2º Sejam continuados os serviços públicos essenciais, como de costume.

Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em 25 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação* em 25/03/24
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Mauri Ventura do Carmo
Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Ass: do responsável